

116598

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	03/01/2019	006	001

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** RESERVA :


**CREADOR:** NOME/RAZÃO: **JALTHER LEITE IBANE - ME** CNPJ: **24.636.219/0001-40**  
 ENDEREÇO...: Av Getulio Vargas  
 MUNICÍPIO.: Caracol  
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 0267-4 Controladoria :  
 CONTA: 21.899-5

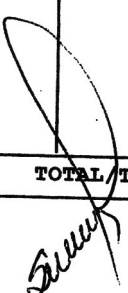
TIPO DE CRÉDITO: <b>ORÇAMENTO GERAL</b>				ESPÉCIE: <b>ORDINÁRIO</b>	LICITAÇÃO: <b>PREGAO PRESENCIAL</b>		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. <b>557</b>	U.O. <b>06.01</b>	PROGRAMA <b>10.301.601</b>	PROJ/ATIVIDADE <b>2.061</b>	NATUR. DESPESA <b>3.3.9.0.39.00</b>	FONTE RECURSO <b>181000</b>	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	26.000,00	3ª : 4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR <b>26.000,00</b>	VLR. EMPENHADO <b>26.000,00</b>	SALDO ATUAL <b>0,00</b>
--	--	--	--	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente despesas com Reempenho 2º termo aditivo ao contrato 227/2017, Locação de veículo utilitário com 18 lugares para transporte de pacientes de hemodiálise até Aquidauana - MS .  Processo n. 103/2017 Pregão Presencial n. 070/2017 Contrato n. 227/2017 Vigência: até 23/10/2019.	Unidade	1,0000	26.000,0000	26.000,0000

Pedido/Processo: \_\_\_\_\_ Licitação: \_\_\_\_\_ NPE: \_\_\_\_\_ TOTAL TRANSPORTE **26.000,00**  
 Emitido. **DENIZE AVELAR**

  
**Lauro de Aquino Neto**  
 Secretário de Saúde  
 Portaria DGP / Nº 677/2017

  
**Juslei da Silva Melo Paes**  
 CRC/MS-008832/O-7

Piço nº 70/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NUMERO
NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	29/01/2019	120

Unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA CGC: 15.465.016/0001-47  
 End.: AV. 13 DE MAIO - Tel.:67 3268110  
 Cidade: BODOQUENA UF:MS -

**Descrição da Nota de Pagamento**

Pagamento referente a despesa com ISS referente a NF 25. (JALTHER LEITE IBANE - ME).

Pagamento Contábil	Fonte Recurso Padrão	Valor Bruto
504050290000-Iss	181000	260,00

**Evento**

7002 - Pagamento - Extra-Orçamentário - Consignação

BANCO	No. Documento	Valor Líquido à Pagar
B.BRASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE		260,00

**Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)**

DUZENTOS E SESSENTA REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

Emitido Por CASSIA L. DE S. GONÇALVES

*Lauro de Aquino Neto*  
**Lauro de Aquino Neto**  
 Secretário de Saúde  
 Portaria DGP / Nº 677/2017

*Mirian Tereza Gonçalves*  
**Mirian Tereza Gonçalves**  
 Tesoureira

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

24/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:51:27  
393003930 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3930-6 CONTA: 11.654-8

BANCO DO BRASIL

00190000090285639500520014610172678060000026000  
NR. DOCUMENTO 12.401  
NOSSO NUMERO 28563950020014610  
CONVENIO 02856395  
BODOQUENA PREFEITURA  
AG/COD. BENEFICIARIO 3930/00011241  
DATA DE VENCIMENTO 20/02/2019  
DATA DO PAGAMENTO 24/01/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 260,00  
VALOR COBRADO 260,00

NR.AUTENTICACAO 0.BEE.340.338.DA8.A86

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB513026 KAZUTO HORII 24/01/2019 13:46:56  
JC056710 LAURO DE AQUINO NET 24/01/2019 13:51:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC056710 LAURO DE AQUINO NET.

## Recibo do Pagador



**Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS**  
 Departamento de Tributação e Cadastro - CNPJ: 15.465.016/0001-47  
 Rua Yossio Okaneke, 564 - Centro  
 79390000 - Bodoquena/MS

Data Emissão	24/01/2019
Nr. da Guia	20014610
Nosso Número	28563950020014610
Vencimento	20/02/2019

## DAM - Documento de Arrecadação de Tributos Municipais

Nome do Pagador <b>Prefeitura Municipal de Bodoquena</b>	Inscrição Municipal <b>4560631</b>	CPF/CNPJ <b>15.465.016/0001-47</b>
---	---------------------------------------	---------------------------------------

Data de Vencimento	Nº do Lançto.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
20/02/2019	2022378	Ref. a 1/2019 ISSQN Prest. Serv. Retido NF. 25 - JALTHER LEITE IBANE - ME	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.			<b>260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260,00</b>

Autenticação Mecânica

Linha Digitável: 00190000090285639500520014610172678060000026000

Corte aqui

		001-9		00190.00009 02856.395005 20014.610172 6 78060000026000			
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento <b>20/02/2019</b>		
Nome do Beneficiário /CNPJ/CPF <b>Cnpj: 15.465.016/0001-47 - Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS</b> <b>Rua Yossio Okaneke, 564 - Centro</b> <b>79390000 - Bodoquena/MS</b>					Agência/Código Beneficiário  3930-6/11241-0		
Data do Documento 24/01/2019	Nr. Documento 20014610	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 24/01/2019	Nosso Número 28563950020014610		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	( = ) Valor do Documento 260,00		
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário  1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. VALOR EXPRESSO EM REAL.					( - ) Desconto		
					( - ) Outras Deduções / Abatimento		
					( + ) Mora / Multa / Juros		
					( + ) Outros Acréscimos		
					( = ) Valor Cobrado 260,00		
Nome do Pagador /CPF/CNPJ <b>CPF/CNPJ: 15.465.016/0001-47 - Prefeitura Municipal de Bodoquena</b> <b>Avenida 13 de Maio, 305 - Paço Municipal - Centro</b> <b>79390000 - Bodoquena/MS</b>							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



C  
H  
E  
Q  
U  
E

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA</b>	21/02/2019	364

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Credor:** Nome: **JALTHER LEITE IBANE - ME** CGC: **24.636.219/0001-40**  
 End.: Av Getulio Vargas - Tel.:67034951128  
 Cidade:Caracol UF:MS - Banco:1 Ag.:0267-4 c/c:21.899-5

**Descrição da Nota de Pagamento**

Pagamento referente a despesa com 2º termo aditivo ao contrato 227/2017, Locação de veículo utilitário com 18 lugares para transporte de pacientes de hemodiálise até Aquidauana - MS . Processo n. 103/2017, Pregão Presencial n. 070/2017, Contrato n. 227/2017, Vigência: até 23/10/2019. Conforme a NF 26 e o empenho 6/2019.

**Pagamento Contábil**

503010010000-Empenhos A Pagar

**Valor Bruto**

13.000,00

**Evento**

7001 - Pagamento - Orçamentário

**DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTES	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
6	2019	06.01	10.301.601	3.3.9.0.39.99	2061	181000	0,00	13.000,00

**RETENÇÕES DA NOTA DE PAGAMENTO**

Descrição	Valor
504050290000-Iss	260,00

**BANCO**

B.BRASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE

No. Documento Valor Liquido à Pagar

12.740,00

**Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)**

DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

Emitido Por: CASSIA L. DE S. GONCALVES



LAURO DE AQUINO NETO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



MIRIAN TEREZA GONÇALVES  
TESOUREIRA



G334211329615108010  
21/02/2019 13:36:17

---

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Agência 3930-6  
Conta corrente 11654-8

Creditado

Nome JALTHER LEITE IBANE ME  
Agência 267-4  
Conta corrente 21899-5  
Valor 12.740,00  
Data Nesta data


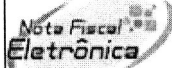
---

Assinada por	JB523459 KAZUTO HÓRII	21/02/2019 13:35:39
	JC056710 LAURO DE AQUINO NET	21/02/2019 13:36:17

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC056710 LAURO DE AQUINO NET.

 <b>Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS</b> Secretaria Municipal de Finanças Fone: (67) 3268-1383 - www.bodoquena.ms.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica			
<b>JALTHER LEITE IBANE - ME</b> <b>JR TRANSPORTES E SERVIÇOS</b> GETULIO VARGAS, 1100 - CENTRO CEP 79270-000 - Fone (67) 3495-1128 - Caracol - MS Inscrição Municipal 2581618 - CPF/CNPJ 24.636.219/0001-40							
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>							
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade			
<b>Tributado no município</b>		<b>19/02/2019 13:15:19</b>		<b>4 91 4 CB</b>			
Número do RPS	Serie do RPS			Data de Emissão do RPS	<b>Número da Nota Fiscal</b> <b>26</b>		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>							
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>							
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal	Razão Social				
11.094.233/0001-17		4360532	Fundo Municipal de Saúde/Bodoquena - Ms				
Endereço		Número	Complemento	Bairro			
Travessa Bela Vista		072		Centro			
CEP		Cidade / UF		Telefone	e-mail		
79390-000		Bodoquena / MS		(67)3268-1104			
<b>Local dos Serviços</b>							
Bodoquena - Mato Grosso do Sul							
<b>Descrição dos Serviços</b>							
Locação de veículo utilitário com dezoito lugares para transporte de paciente de hemodialise até a cidade de Aquidauana/MS  Contrato nº 227/2017 Nº do empenho: 6 Modalidade de licitação: P. P. N. 070/2017 Nº da ficha: 557							
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>							
Atividade do Município			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica		
123 - Transporte escolar			2,00	1401	4520001		
<b>Valor Total dos Serviços</b>		Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 13.000,00</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00
<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,00	
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>					<b>R\$ 12.740,00</b>		
<b>Informações Complementares</b>							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .							





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JALTHER LEITE IBANE**  
**CNPJ: 24.636.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:50 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **BA71.7EFF.4A03.532F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 020449/2019

Contribuinte: JALTHER LEITE IBANE  
CCE: 28.254.539-5

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 18:24:56 horas do dia 23/01/2019 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



## CERTIDÃO NEGATIVA

9/2019

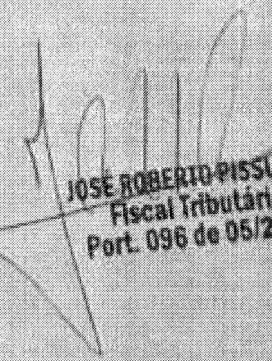
Validade: 25/03/2019

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho da Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, EXARADO em Requerimento protocolado sob o nº. 9 de 24 de Janeiro de 2019, que revêno os arquivos de impostos desta repartição, constatai que o(a) Sr(a) JALTHER LENTE IBANE-ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o nº. 24.636.219/0001-40, está quites para com a FAZENDA MUNICIPAL.

A presente certidão, não exclui o direito da FAZENDA MUNICIPAL, exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Do que para constar, eu OSCAR OVELAR SOLALIENDRES ou JOSE ROBERTO PISSURNO, Agente Fiscal de Tributos, firmo a presente certidão.

CARACOL - MS, 24/01/2019

  
JOSE ROBERTO PISSURNO  
Fiscal Tributário  
Port. 096 de 05/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24636219/0001-40  
**Razão Social:** JALTHER LEITE IBANE ME  
**Nome Fantasia:** JR PECAS E SERVICOS  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1100 / CENTRO / CARACOL / MS / 79270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


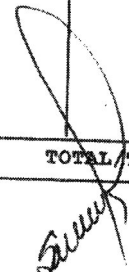
**Validade:** 07/02/2019 a 08/03/2019

**Certificação Número:** 2019020702194978224502

Informação obtida em 20/02/2019, às 17:58:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					03/01/2019	006	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
CREDOR:		NOME/RAZÃO: JALTHER LEITE IBANE - ME ENDEREÇO.: Av Getulio Vargas MUNICÍPIO.: Caracol BANCO: 1			CNPJ: 24.636.219/0001-40 Controladoria : CONTA: 21.899-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 557	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.301.601	PROJ/ATIVIDADE 2.061	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 181000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1* : 26.000,00 2* :	3* : 4* :	CONVÊNIO		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 26.000,00	VLR. EMPENHADO 26.000,00	SALDO ATUAL 0,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente despesas com Reempenho 2º termo aditivo ao contrato 227/2017, Locação de veículo utilitário com 18 lugares para transporte de pacientes de hemodíalise até Aquidauana - MS .  Processo n. 103/2017 Pregão Presencial n. 070/2017 Contrato n. 227/2017 Vigência: até 23/10/2019.			Unidade	1,0000	26.000,0000	26.000,0000
Pedido/Processo:		Licitação:		NPE:	TOTAL/TRANSPORTE		26.000,00
Emitido: DENIZE AVELAR							
 <b>Lauro de Aquino Neto</b> Secretário de Saúde Portaria DGP / Nº 677/2017				 <b>Juslei da Silva Melo Paes</b> CRC/MS-008832/O-7			

P.P: 70/2017

C  
H  
E  
Q  
U  
E

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA</b>	21/02/2019	365

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Credor:** Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA** CGC: 15.465.016/0001-47  
 End.: AV. 13 DE MAIO - Tel.:67 3268110  
 Cidade: BODOQUENA UF:MS -

**Descrição da Nota de Pagamento**

Pagamento referente a despesa com ISS referente a NF 26. (JALTHER LEITE IBANE ME).

<b>Pagamento Contábil</b>	<b>Fonte Recurso Padrão</b>	<b>Valor Bruto</b>
504050290000-Iss	181000	260,00

**Evento**

7002 - Pagamento - Extra-Orçamentário - Consignação

<b>B A N C O</b>	<b>No. Documento</b>	<b>Valor Liquidado à Pagar</b>
B.BRASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE		260,00

**Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)**

DUZENTOS E SESSENTA REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

Emitido Por CASSIA L. DE S. GONÇALVES

LAURO DE AQUINO NETO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

  
MIRIAN TEREZA GONÇALVES  
TESOUREIRA



G334211329615418012  
21/02/2019 13:37:47

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

21/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:37:49  
393003930 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3930-6 CONTA: 11.654-8

BANCO DO BRASIL

00190000090285639500520014689176478340000026000

BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE BODOQUENA  
NOME FANTASIA:  
BODOQUENA PREFEITURA  
CNPJ: 15.465.016/0001-47  
PAGADOR:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEBODOQUENA  
CNPJ: 11.094.233/0001-17

NR. DOCUMENTO 22.101  
NOSSO NUMERO 28563950020014689  
CONVENIO 02856395  
DATA DE VENCIMENTO 20/03/2019  
DATA DO PAGAMENTO 21/02/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 260,00  
VALOR COBRADO 260,00

NR.AUTENTICACAO C.F19.ED1.A1E.3E3.9D4

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JC056710 LAURO DE AQUINO NET 21/02/2019 13:37:20  
JB523459 KAZUTO HORII 21/02/2019 13:37:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523459 KAZUTO HORII.

## Recibo do Pagador



## Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS

Departamento de Tributação e Cadastro - CNPJ: 15.465.016/0001-47  
 Rua Yossio Okaneko, 564 - Centro  
 79390000 - Bodoquena/MS

Data Emissão	19/02/2019
Nr. da Guia	20014689
Nosso Número	28563950020014689
Vencimento	20/03/2019

## DAM - Documento de Arrecadação de Tributos Municipais

Nome do Pagador Fundo Municipal de Saúde/Bodoquena - Ms	Inscrição Municipal 4360532	CPF/CNPJ 11.094.233/0001-17
--	--------------------------------	--------------------------------

Data de Vencimento	Nº do Lanço.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
20/03/2019	2022544	Ref. a 2/2019 ISSQN Prest. Serv. Retido NF. 26 - JALTHER LEITE IBANE - ME	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.			260,00	0,00	0,00	0,00	260,00

Autenticação Mecânica

Linha Digitável: 0019000090285639500520014689176478340000026000

Corte aqui

		001-9	00190.00009 02856.395005 20014.689176 4 78340000026000				
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.						Vencimento 20/03/2019	
Nome do Beneficiário /CNPJ/CPF Cnpj: 15.465.016/0001-47 - Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS Rua Yossio Okaneko, 564 - Centro 79390000 - Bodoquena/MS						Agência/Código Beneficiário 3930-6/11241-0	
Data do Documento 19/02/2019	Nr. Documento 20014689	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 19/02/2019		Nosso Número 28563950020014689	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		( = ) Valor do Documento 260,00	
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário  1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. VALOR EXPRESSO EM REAL.						( - ) Desconto	
						( - ) Outras Deduções / Abatimento	
						( + ) Mora / Multa / Juros	
						( + ) Outros Acréscimos	
						( = ) Valor Cobrado 260,00	
Nome do Pagador /CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 11.094.233/0001-17 - Fundo Municipal de Saúde/Bodoquena - Ms Rua José Manoel Ferreira, 120 - Jardim Planalto 79390000 - Bodoquena/MS							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



C  
H  
E  
Q  
U  
E

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA</b>	28/03/2019	779

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Credor:** Nome: **JALTHER LEITE IBANE - ME** CGC: **24.636.219/0001-40**  
 End.: Av Getulio Vargas - Tel.:67034951128  
 Cidade:Caracol UF:MS - Banco:1 Ag.:0267-4 c/c:21.899-5

**Descrição da Nota de Pagamento**

Pagamento referente a despesa com 2º termo aditivo ao contrato 227/2017, Locação de veículo utilitário com 18 lugares para transporte de pacientes de hemodiálise até Aquidauana - MS . Processo n. 103/2017, Pregão Presencial n. 070/2017, Contrato n. 227/2017, Vigência: até 23/10/2019. Conforme a NF 27 e parte do empenho 12/2019.

<b>Pagamento Contábil</b>	<b>Valor Bruto</b>
503010010000-Empenhos A Pagar	13.000,00

**Evento**  
7001 - Pagamento - Orçamentário

**DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FUNTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
12	2019	06.01	10.301.601	3.3.9.0.39.99	2061	181000	91.000,00	13.000,00

**RETENÇÕES DA NOTA DE PAGAMENTO**

Descrição	Valor
504050290000-Iss	260,00

<b>BANCO</b>	<b>No. Documento</b>	<b>Valor Liquido à Pagar</b>
B.BRASILC/C 11.654-8 FIS/SAUDE		12.740,00

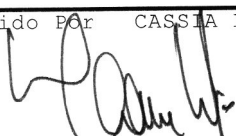
**Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)**

DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS

**QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE**

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

Emitido Por **CASSIA L. DE S. GONÇALVES**



**LAURO DE AQUINO NETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



**MIRIAN TEREZA GONÇALVES**  
TESOUREIRA



G338281232632651013  
28/03/2019 12:39:16

---

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Agência 3930-6  
Conta corrente 11654-8

**Creditado**

Nome JALTHER LEITE IBANE ME  
Agência 267-4  
Conta corrente 21899-5  
Valor 12.740,00  
Data Nesta data



---

Assinada por	JB523459 KAZUTO HORII	28/03/2019 12:36:49
	JC056710 LAURO DE AQUINO NET	28/03/2019 12:39:16

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC056710 LAURO DE AQUINO NET.

 <b>Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS</b> Secretaria Municipal de Finanças Fone: (67) 3268-1383 - www.bodoquena.ms.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica		
<b>JALTHER LEITE IBANE - ME</b> <b>JR TRANSPORTES E SERVIÇOS</b> GETULIO VARGAS, 1100 - CENTRO CEP 79270-000 - Fone (67) 3495-1128 - Caracol - MS Inscrição Municipal 2581618 - CPF/CNPJ 24.636.219/0001-40						
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>						
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade		
<b>Tributado no município</b>		<b>27/03/2019 10:53:21</b>		<b>57 1D A9</b>		
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal		
				<b>27</b>		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>						
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>						
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social		
11.094.233/0001-17		4360532		Fundo Municipal de Saúde/Bodoquena - Ms		
Endereço		Número	Complemento	Bairro		
Travessa Bela Vista		072		Centro		
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail		
79390-000	Bodoquena / MS	(67)3268-1104				
<b>Local dos Serviços</b>						
Bodoquena - Mato Grosso do Sul						
<b>Descrição dos Serviços</b>						
LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE DE HEMODIALISE ATE A CIDADE DE AQUIDAUANA-MS CONTRATO Nº 227/2017 Nº EMPENHO 12 P.P 070/2017 Nº FICHA 557						
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município			Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
123 - Transporte escolar			<b>2,00</b>	1401	4520001	
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 13.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00
<b>Retenções de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,00
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>					<b>R\$ 12.740,00</b>	
<b>Informações Complementares</b>						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .						





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JALTHER LEITE IBANE**  
**CNPJ: 24.636.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:50 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **BA71.7EFF.4A03.532F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.